Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 58, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o pagamento de diária a servidor para diligência de interesse do Município na Câmara de Vereadores de São Sepé, dia 17 de julho de 2019, em São Sepé/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, a servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 03, cargo de Oficial Legislativo, para exposição sobre o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo- SAPL na Câmara de vereadores de São Sepé, dia 17 de julho de 2019, em São Sepé/RS.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso
Presidente